

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 30 DE DEZEMBRO 2011 INÍCIO ÁS 15: 00 HORAS

José Luís de Moura Martins Jacinto, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Sertã, torna público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 30 de Dezembro, às 15:00 horas, no respectivo salão, se realizará uma Sessão Pública Ordinária desta Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 - Período de “Antes da Ordem do Dia”

- 1.1 - Informações sobre o expediente da Assembleia Municipal.
- 1.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município

2 - Período de “A Ordem do Dia”

- 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, acerca da actividade municipal, bem como da situação financeira.
- 2.2 - Apreciação, discussão e votação do " Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos 2012"; (proposta n.º 128)
- 2.3 - Apreciação, discussão e votação do " Mapa de Pessoal para 2012" (proposta n.º 129)
- 2.4 - Apreciação, discussão e votação de "Empréstimo a Curto Prazo para 2012"; (proposta n.º 130)
- 2.5 - Apreciação, discussão e votação do " Projecto de Regulamento Geral de Taxas Municipais; (proposta n.º 131)
- 2.6 - Apreciação, discussão e votação da " Proposta da Derrama para o ano de 2012"; (proposta n.º 111);
- 2.7 - Apreciação, discussão e votação da " Proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2012; (proposta n.º 112)
- 2.8 - Apreciação, discussão e votação da " Proposta de Direito de Passagem para o ano de 2012" (proposta n.º 113)
- 2.9 - Apreciação, discussão e votação do " Projecto de Regulamento de Tarifas e Preços do Município "; (proposta n.º 125)
- 2.10 -Apreciação, discussão e votação do "Alargamento do Horário de Estabelecimentos do Concelho de Sertã"; (proposta n.º 126)
- 2.11 – Para conhecimento do plenário, conforme determina a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na alínea d), do n.º 1 do art.º 53 apresentação de:
 - 2.11.1 – Prestação de Contas dos anos 2009, 2010, Orçamentos de 2010, 2011 e Gop's 2010, 2011 da Comunidade Intermunicipal do Pinhal.

3 – Período Destinado ao Público

O Presidente da Assembleia Municipal



(Prof. Doutor José Luís de Moura Jacinto)